ADENDO MODIFICADOR Nº 01 AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026

O MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES/PI, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **ADENDO MODIFICADOR Nº 01** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a confecção, impressão e fornecimento de materiais gráficos educativos, informativos, escolares e administrativos, incluindo lembrancinhas e brindes gráficos educacionais personalizados, sob demanda, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Dom Expedito Lopes/PI, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CONSIDERANDO a identificação de erro material no quadro "PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP", constante dos Dados do Certame, no qual foi assinalada, por equívoco, a opção "Licitação Exclusiva para ME/EPP – Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006";

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 012/2026 foi cadastrado e disponibilizado no Portal de Compras Públicas como licitação de ampla participação, condição efetivamente adotada para o certame;

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de compatibilizar a redação do instrumento convocatório com a condição de participação já estabelecida no sistema eletrônico, sem alteração das condições efetivamente disponibilizadas aos interessados, resolve expedir o presente Adendo, nos seguintes termos:

I - DA RETIFICAÇÃO

No quadro **"PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP"**, constante dos Dados do Certame:

ONDE SE LÊ:	***☒ Licitação Exclusiva para ME/EPP – Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.***
LEIA-SE:	***☒ Licitação de Ampla Participação.***

A presente retificação possui natureza de **correção de erro material**, tendo por finalidade adequar a informação constante do quadro dos Dados do Certame à condição de participação efetivamente cadastrada e disponibilizada no **Portal de Compras Públicas**.

Ressalta-se que a adoção da **ampla participação** não afasta a aplicação do tratamento diferenciado e favorecido assegurado às **Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP**, que permanecerão fazendo jus aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, quando aplicáveis.

II - DA MANUTENÇÃO DOS PRAZOS

CONSIDERANDO que a presente retificação não altera a condição de participação efetivamente disponibilizada aos interessados no sistema eletrônico, mas apenas corrige erro material constante do quadro dos Dados do Certame, ficam mantidos os prazos originalmente estabelecidos no Edital.

Permanece, portanto, inalterada a data de 16 de setembro de 2026, às 09h00min, para início da abertura das propostas e da rodada de lances do Pregão Eletrônico nº 012/2026, bem como os demais prazos estabelecidos no instrumento convocatório.

III - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições, especificações, prazos e disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2026 e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Adendo.

O presente Adendo Modificador nº 01 passa a integrar o Edital para todos os fins e efeitos, devendo ser disponibilizado aos interessados nos meios de divulgação do certame.

Dom Expedito Lopes-PI, 02 de setembro de 2026.

Emanuela de Moura Oliveira
Pregoeira Oficial